PORTARIA N°070/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista;

RESOLVE:

I – Inverter sentido único de tráfego de veículos na Rua José de Alencar, no trecho compreendido entre a Avenida Conde da Boa Vista e a Rua Manoel Borba, definindo-o no sentido da primeira para a segunda;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 10 de março de 2001;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de março de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

Departamento Jurídico
VISTO
EMTU/Recife